



LEI Nº 4731

De 06 de março de 2024.

Altera a Ementa da Lei Municipal nº 2713 de 10 de maio de 2001 que declara de Utilidade Pública o Centro de Direitos Humanos e Cidadania da Região Serrana.

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. A ementa da Lei Municipal nº 2713 de 10 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública o Centro de Direitos Humanos e Cidadania Irmã Jandira Bettoni - CDHCIJB."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 06 de março de 2024; 258ª ano da Fundação e 164ª da Emancipação.

Antonio Ceron
Prefeito

IMPRESSÃO AUTOMÁTICA Nº 137/24-15:57:24-02/24